

EDITAL Nº 6/2024 - DRG/RGT/IFSP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO  
FEDERAL DE SÃO PAULO – *CAMPUS* REGISTRO**

Em cumprimento ao estabelecido pela Instrução Normativa N. 14/PRE, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA convoca eleições para composição do **Colegiado de Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), *Campus* Registro, segundo os critérios a seguir e de acordo com o Cronograma que se encontra no Anexo I:

**1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>TEMPO DE MANDATO</b>
Docentes	2 vagas	1 vaga	2 anos
Técnicos-Administrativos	0 vaga	1 vaga	2 anos

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas das 8h00 do dia 11 de março de 2024 até às 23h59 do dia 15 de março de 2024, através email [marcio.rodrigues@ifsp.edu.br](mailto:marcio.rodrigues@ifsp.edu.br) o campo “Assunto” do e-mail o requerente deve colocar “Solicitação de candidatura para Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia”. O requerente também deve inserir no e-mail as seguintes informações: Nome completo, nº do prontuário (Ex.: RQ14312-1), nº de telefone, (Docente/Discente/Técnico-

Administrativos) e os dizeres “Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral”.

**2.2** Conforme o art. 4 da IN nº14/PRE, de 18 de março de 2022, para todos os efeitos, a composição mínima em número de membros do colegiado será de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, quatro docentes, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ministrar ou ter ministrado aulas no curso; 1 (um) técnico administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.

**2.3** Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

**2.4** Poderão concorrer às vagas de técnicos-administrativos todos os servidores do *campus* que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

**2.5** Os representantes docentes, discentes e técnicos administrativos com formação em educação, serão eleitos pelos seus pares, garantindo pelo menos um suplente por segmento definido de acordo com a lista de classificação.

**2.6** Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física Registro, estabelecida pela portaria RGT.147/2022 – DRG/RGT/IFSP, de 24 de novembro de 2022, emitida pela Direção Geral do *campus*.

**2.6** Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes, no dia 18 de março de 2024 no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/>

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**3.1** Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação não institucionais, no período das 0h00 do dia 19 de março de 2024 às 23h59 do dia 21 de março de 2024, desde que não comprometam a realização das atividades no *campus*.

**3.2** Os candidatos poderão realizar campanha em salas de aulas, que terá no máximo 10 (dez) minutos. No entanto, a campanha não poderá ocorrer no horário programado das aulas regulares.

**3.3** É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral das candidaturas, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

**3.4** Não serão permitidas propagandas que desrespeitem a honra, a moral e a dignidade de candidatos, acarretando a impugnação imediata da candidatura do responsável.

**3.5** As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail [evandro.tortora@ifsp.edu.br](mailto:evandro.tortora@ifsp.edu.br) para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral.

#### **4. DA VOTAÇÃO**

**4.1** A votação para os **DOCENTES** será realizada no dia 22/03/2024, das **08:00h** às **22:30 h** pelo sistema **Helios Voting**, através do link <https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/docentecolegiado>.

**4.2** A votação para os técnicos-administrativos será realizada no dia 22/03/2024, das **08:00h** às **22:30 h** pelo sistema **Helios Voting**, através do link [https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/taecolegiado\\_3758](https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/taecolegiado_3758).

**4.3** A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- i. Os representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;
- ii. O representante docente titular e seu suplente serão docentes efetivos do *Campus* Registro que atuem ou possam atuar no curso de **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** e serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação;

- iii. O representante técnico-administrativo e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

## **5. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** A apuração será realizada no dia 25 de março de 2024 e o resultado preliminar divulgado no dia 25 de março de 2024 no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>

**5.2** O prazo de recurso será no dia 25 de março de 2024. Os pedidos de recursos deverão seguir via e-mail, para [evandro.tortora@ifsp.edu.br](mailto:evandro.tortora@ifsp.edu.br)

**5.3** - Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado por este Código Eleitoral.

**5.4** O resultado da análise dos recursos será publicado no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 27 de março de 2024.

**5.5** Para fins de desempate, terá preferência o candidato discente que:

- i. Se docente ou técnico-administrativo, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.
- ii. Tiver ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

**5.6** O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do *Campus* Registro e no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia **29 de março de 2024**.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

**6.2** A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

Registro, 26 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente.  
**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Registro

## ANEXO I

### **CRONOGRAMA ELEITORAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	04/03/2024
Inscrições	De 11/03 a 15/03/2024
Publicação da lista de candidatos	18/03/2024
Campanha eleitoral	19/03 a 21/03/2024
Eleições	22/03/2024
Apuração	25/03/2024
Resultado preliminar	25/03/2024
Recursos contra o resultado preliminar	26/03/2024
Resultado dos recursos	27/03/2024
Publicação oficial do resultado	29/03/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 26/02/2024 10:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703324

Código de Autenticação: 96ce8f9f5c



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000